



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.882/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.163.251-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.205.689-12, admitida em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 90 (trinta dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 023/2020 no período de 03 de setembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Umuarama - Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / setembro / 20 20
DE N.º M 957
UMUARAMA 17 / 09 / 20 20
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS